



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 55/2014**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de setembro de 2014

MOÇÃO

CONGRATULAÇÃO PELOS 35 ANOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Ao comemorar os 35 anos da publicação da Lei de Bases do SNS (Lei n.º 56/79, conhecida por Lei Arnaut), a Assembleia Municipal do Barreiro presta igualmente uma justa homenagem ao então Ministro da Saúde, António Arnaut e todos os que contribuíram para a elaboração desse diploma legal, designadamente pela coragem e determinação política, desde sempre expressas sem quaisquer reservas no conturbado processo que conduziria à execução da disposição constitucional de criar um sistema de saúde do tipo do Serviço Nacional de Saúde, previsto no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa.

A Lei de Bases n.º 56/79, de 15 de Setembro, consagra os princípios da universalidade na cobertura da população, na equidade e gratuidade na prestação de cuidados nos serviços de saúde, assumindo desta forma o Estado as funções relevantes no planeamento, no financiamento, na organização, na prestação, na gestão e na avaliação dos cuidados de saúde, garantindo a proteção da saúde como um direito de todos. O acesso aos cuidados de saúde foi, então, garantido a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, bem como aos estrangeiros, apátridas e refugiados políticos.

Nesta cobertura da saúde para todos os cidadãos, Portugal iniciou assim um percurso consubstanciado nos valores da liberdade, da justiça e da coesão social. Com o SNS, Portugal melhorou significativamente os índices de esperança média de vida, bem como a reduziu a taxa de mortalidade infantil, considerados de entre os melhores do mundo.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O SNS garante o princípio da equidade e igualdade dos cidadãos. A saúde para todos é um pilar do estado social que garante a coesão social, porquanto se configura a rutura desta matriz de princípios como uma ameaça à legitimidade da própria democracia e do estado de direito.

Mais do que tudo, a defesa do SNS é um imperativo de cidadania, que não pode ser posto em causa por questões economicistas nem lógicas de racionamento, sendo por isso o dever de todos os democratas assumir uma postura de combate político contra quem põe em causa o SNS, transformando a saúde dos portugueses numa espécie de negócio que apenas encontra margem de prospeção num quadro de degradação, desqualificação e destruição do sistema de saúde português. Desta forma, defender o SNS passa invariavelmente por reconhecer a sua filosofia fundacional, assente nos seus princípios orientadores, mecanismos de financiamento, instrumentos de regulação e, naturalmente, no conjunto pluridisciplinar em que se constitui os recursos humanos que o servem.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária a 25 de Setembro de 2014, defende que o SNS deve responder, na medida das suas possibilidades e de acordo com o seu objeto de atuação, com eficácia e prontidão às necessidades dos seus concidadãos, assegurando o cumprimento da premissa de igualdade de oportunidade entre os portugueses, honrando sem margem de dúvidas o legado de Abril.

Aprovado por maioria, com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE, do MRPP e do MCI e 2 abstenções do PSD.

Barreiro, 25 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira